



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº16, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Relatoria: Vereador Dudu Barbosa

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 12, de 3 de fevereiro de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 16, de 2022, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de fevereiro de 2022. Na sequência, foi despachada à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO). À qual compete em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 67 do Regimento Interno, examinar e emitir, exclusivamente, parecer sobre a matéria.

Durante a 1ª Reunião Ordinária da CFO, realizada no dia 8 de fevereiro de 2022, o presidente, vereador Jozimar Polasso, designou este vereador como relator.

### 2. VOTO DO RELATOR

O referido Projeto de Lei nº 16, de 2022, apresenta exposição justificada da adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual, compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, ao analisar o mérito da matéria, verifica-se que a mesma visa a solucionar a questão do gerenciamento da Unidade de pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes (PAM) com a contratação de uma Organização Social (OS), com o objetivo de atender serviços ambulatoriais, e de urgência e emergência e do Setor de Pediatria dentre outros serviços. A inclusão de recursos de superávit para a construção de campos de grama sintética, conclusão do Centro Comunitário e Dois Irmãos; implantação de um “Banco de Alimentos” através de convênio com a SEAB, atender despesas com o preparo de alimentos na Cozinha Social, realizar ações emergenciais no Aterro Sanitário, dentre outras contratações de obras e serviços, assim como a aquisição de máquinas e equipamentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000326

Cumprir com as determinações do Inquérito Civil nº MPPR 0148.17.000327-85, que estão sendo tratadas com prioridade e comprometimento por parte do Executivo, quanto a situação estrutural do Aterro Sanitário, adequar o prédio da Biblioteca Pública, proporcionar a aquisição de veículos através de convênios, possibilitar adequação orçamentaria em diversas secretarias para o atendimento de despesas de contrapartidas, além de adequações necessárias para seu pleno funcionamento.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 16, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Toledo-PR, 22, de fevereiro de 2022

DUDU BARBOSA  
Relator

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 16, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
JOZIMAR POLASSO Presidente	<u>22/02/22</u>		
GABRIEL BAIERLE Secretário	<u>22/02/22</u>		
BETO SCAIN Membro	<u>22/02/22</u>		
ELTON WELTER Membro	<u>22/02/22</u>		